

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:1E906DA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 142/2023

Processo Nº 09010016/2023; Ata de Registro nº 142/2023; Pregão Eletrônico nº 043/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: **AUTO POSTO GPL LTDA** CNPJ Nº 51.723.624/0001-78; O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO SISTEMA BOCA DO TANQUE** Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 16 de novembro 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:784DD908

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 32 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 52/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. do Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º da EC 41/03 – Última remuneração c/c ao Art. 30, Inciso II da Lei Municipal nº 566/2006, a servidora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA**, servidora ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 764, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.781.704-91, e no RG sob nº 140.803 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração, na forma do Art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c aos incisos I, § 1º artigo 119 da Lei Municipal nº 566/2006.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 260/2008.

Cumpra-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0928, do dia 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:DAE59915

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 33 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 17399/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 40., § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo art. 6º da EC 41/03 – Invalidez – Última remuneração c/c ao Art. 24, Inciso I e II da Lei Municipal nº 566/2006, a servidora **HELENA ROSELE LOPES MEDEIROS**, servidora ocupante do cargo de PROFESSOR DE 1º a 4º, matrícula nº 177, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.049.644-72, e no RG sob nº 923.698 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, conforme Inciso I do art. 24 da lei municipal nº 566/2006.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 256/2009.

Cumpra-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0939, do dia 27 de dezembro de 2018

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:83C2C8D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXTENSÕES DE REDE E SUBESTAÇÕES. Processo Nº 01270007/2023**, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 16 de novembro de 2023.

LINDINÊS LIMA
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:DE421CF3